Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23 / 2.025.

Concede Título de Cidadã Honorária.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado à **Srª. Rosiane Rodrigues Vieira,** atual Oficiala do Cartório do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros, **o Título de Cidadã Honorária,** traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Parágrafo Único – No dia da solenidade de entrega da Honraria, a Câmara Municipal de Montes Claros deverá Homenagear o Cartório de Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros com uma placa alusiva aos serviços prestados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 28 de março de 2025.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
27/03/2025
HORA:
ASS: